

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos dez dias de  
2 dezembro de dois mil e doze, às 15h, reúne-se, na Sala A da Secretaria Geral, a Comissão de  
3 Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e  
4 com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores Fernando Rei  
5 Ornellas, José Antonio Visintin, José Roberto Cardoso e Sigismundo Bialoskorski Neto.  
6 Justificou sua ausência o Prof. Dr. Michel Michaelovitch de Mahiques. Compareceram, como  
7 convidados, o Prof. Dr. Antonio Roque Dechen, Vice-Reitor Executivo de Administração, e os  
8 Senhores Luiz Antonio Teixeira, Coordenador Geral da VREA e Peter Greiner Junior, Diretor do  
9 Departamento de Finanças. Presente também, o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral.

10 **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os  
11 trabalhos, colocando em discussão e votação a Ata da reunião de 12.11.2012, que é aprovada  
12 por unanimidade. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO**  
13 **DIA** - Em discussão: **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS - 1 - Processo 12.1.27212.1.0 – USP**  
14 - Acordo celebrado entre a USP e a Indiana University (EUA), objetivando promover a  
15 cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse, por meio do intercâmbio  
16 de docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-administrativa e de  
17 informações e publicações acadêmicas, bem como da elaboração e organização conjunta de  
18 projetos de pesquisa, de eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem  
19 compartilhados. **2 - Processo 12.1.2102.3.3 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a  
20 Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do Curso de  
21 Especialização em Administração Industrial, bem como o gerenciamento administrativo e  
22 financeiro deste. **3 - Processo 12.1.2101.3.7 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a  
23 Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do Curso de  
24 Especialização em Administração de Serviços, bem como o gerenciamento administrativo e  
25 financeiro deste. **4 - Processo 12.1.27097.1.7 – USP** - Acordo celebrado entre a USP e a  
26 Universidade de Santiago de Compostela (Espanha), objetivando promover a cooperação  
27 acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio do intercâmbio  
28 de docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-administrativa e de  
29 informações e publicações acadêmicas, bem como da elaboração e organização conjunta de  
30 projetos de pesquisa, de eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem  
31 compartilhados. **5 - Processo 12.1.27098.1.3 – USP** - Convênio celebrado entre a USP e a  
32 Universidade de Santiago de Compostela (Espanha), objetivando a cooperação acadêmica em  
33 todas as áreas disponíveis em ambas as instituições, a fim de promover o intercâmbio de  
34 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação e de membros da equipe  
35 técnico-administrativa das respectivas instituições. **6 - Processo 12.1.2103.3.0 – EP** - Convênio  
36 celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e  
37 realização do Curso de Especialização em Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação,  
38 bem como o gerenciamento administrativo e financeiro deste. **7 - Processo 12.1.678.6.0 – FSP**  
39 - Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública -  
40 CEAP, objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e  
41 financeiro do Curso de Difusão "Usos da Base de Dados do Censo Demográfico - Metodologia e  
42 Aplicações" (Curso do Programa de Verão da FSP USP). **8 - Processo 12.1.667.6.8 – FSP** -  
43 Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública - CEAP,  
44 objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro  
45 do Curso de Difusão "Curso Básico de Epi-Info 2000/Epi 7" (Curso do Programa de Verão da

46 FSP USP). **9 - Processo 12.1.695.6.1 – FSP** - Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de  
47 Apoio à Faculdade de Saúde Pública - CEAP, objetivando a colaboração para o oferecimento e  
48 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão "As Práticas Corporais como  
49 Práticas de Saúde e de Cuidado". **10 - Processo 12.1.593.6.4 – FSP** - Convênio celebrado entre  
50 a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública - CEAP, objetivando a  
51 colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de  
52 Difusão "EndNoteWeb - como gerenciar referências bibliográficas". **11 - Processo 12.1.694.6.5**  
53 **– FSP** - Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública  
54 - CEAP, objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e  
55 financeiro do Curso de Difusão "Gestão da Clínica". **12 - Processo 12.1.1222.3.5 – EP** - Termo  
56 de Cooperação Mútua celebrado entre a USP/EP e a Companhia de Saneamento Básico do  
57 Estado de São Paulo - SABESP, objetivando possibilitar a execução do Projeto de Pesquisa  
58 intitulado "Impacto da Coagulação Química na Remoção de Compostos Orgânicos em Efluente  
59 Tratado por Processo de Lodos Ativados", facultar aos alunos de pós-graduação e graduação a  
60 condução da investigação experimental nas dependências da ETE Jesus Neto e permitir aos  
61 empregados que operam a estação de tratamento aperfeiçoar o seu conhecimento técnico  
62 mediante o acompanhamento das atividades de pesquisa. **13 - Processo 11.1.651.14.4 – IAG** -  
63 Convênio celebrado entre a USP/IAG e a Universidade de Nice Sophia Antipolis (França),  
64 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, por meio da coorientação de  
65 estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja  
66 realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **14 -**  
67 **Processo 10.1.5664.25.1 – FOB** - Termo Aditivo ao Acordo celebrado entre a USP/FOB e a  
68 University of Michigan (EUA), no interesse da Faculdade de Odontologia, objetivando a  
69 participação do HRAC/USP no referido Acordo. **15 - Processo 12.1.3753.8.9 – FFLCH** - Convênio  
70 celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade Estatal de Moscou - Lomonósov, objetivando a  
71 cooperação entre as partes, por meio do intercâmbio de docentes, estudantes de pós-  
72 graduação e graduação, da organização de seminários e conferências em conjunto, bem como  
73 da troca de material acadêmico. **16 - Processo 12.1.23401.1.3 - PRPG, IQSC, FMRP, FCF, FMVZ,**  
74 **FOB, IF, EP, FCFRP, ICB, FZEA, ECA e ECA** - Convênio Pró-Equipamentos celebrado entre a USP  
75 e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES,  
76 objetivando apoiar a aquisição de equipamentos destinados à melhoria da infraestrutura de  
77 pesquisa científica e tecnológica dos programas de pós-graduação recomendados pela CAPES.  
78 **17 - Processo 12.1.15421.1.9 - Agência USP de Inovação** - Acordo celebrado entre a USP,  
79 através da Agência USP de Inovação, e a Central de Cooperativas e Empreendimentos  
80 Solidários do Brasil, objetivando estabelecer, no futuro, cooperação para a realização de  
81 projetos de pesquisa e inovação a serem definidos. **18 - Processo 12.1.1031.43.4 – IF** - Acordo  
82 celebrado entre a USP/IF e a Università degli Studi di Padova (Itália), objetivando promover a  
83 cooperação acadêmica entre as partes, por meio da coorientação de estudante de Doutorado,  
84 visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se  
85 efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **19 - Processo 12.1.26158.1.2**  
86 **– USP** - Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a USP e o Estado de São Paulo, por  
87 intermédio da Fundação UNIVESP, objetivando instituir a cooperação acadêmico-científica  
88 entre os partícipes, com vistas a prospectar e investigar o emprego de redes digitais e de  
89 tecnologias de comunicação e informação nos processos de ensino-aprendizagem e de  
90 desenvolver tecnologias inovadoras para ambientes virtuais de aprendizagem. **20 - Processo**

91 **12.1.25591.1.4 – PRCEU** - Convênio celebrado entre a USP/PRCEU, responsável pela Orquestra  
92 Sinfônica da USP (OSUSP), e a Congregação de Santa Cruz - Colégio Santa Cruz, objetivando  
93 viabilizar a realização dos ensaios da OSUSP no Teatro do Colégio Santa Cruz, bem como a  
94 realização de concerto. **21 - Processo 11.1.3252.11.9 – ESALQ** - Convênio celebrado entre a  
95 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a colaboração no  
96 oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Extensão Universitária  
97 - Especialização em "Planejamento e Gestão do Agronegócio do Leite". **22 - Processo**  
98 **12.1.537.11.3 – ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a  
99 Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar o período de realização do  
100 Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em Agronegócios. **23 - Processo**  
101 **11.1.1875.86.0 – EACH** - Convênio celebrado entre a USP/EACH e a Universitat de Girona  
102 (Espanha), objetivando a cooperação acadêmica na(s) área(s) de Lazer e Turismo, a fim de  
103 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de  
104 graduação e de membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **24 -**  
105 **Processo 12.1.768.14.0 – IAG** - Convênio celebrado entre a USP/IAG e o Instituto Mauá de  
106 Tecnologia, no interesse do Centro Universitário e de Pesquisas, objetivando a cooperação  
107 entre as partes para promover e desenvolver a cooperação técnico-científica e educacional,  
108 visando à troca de experiências, conhecimentos, cursos, consultorias e o desenvolvimento de  
109 projetos de pesquisa de interesse mútuo das partes. **25 - Processo 10.1.3249.3.6 – EP** - Termo  
110 Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/EP, a Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas e  
111 a Votorantim Cimentos S.A., objetivando a alteração das Cláusulas Terceira (Cronograma de  
112 Execução), Oitava (Cronograma de Desembolsos) e Décima (Vigência do Convênio) do referido  
113 Convênio, bem como convalida as atividades desenvolvidas. **26 - Processo 12.1.206.44.3 – IGc**  
114 - Convênio celebrado entre a USP/IGc e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa  
115 (Portugal), objetivando a cooperação acadêmica em todos os domínios de conhecimento  
116 considerados de interesse das Instituições convenientes, a fim de promover o intercâmbio de  
117 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação em Geologia com o mútuo  
118 reconhecimento dos créditos obtidos nos programas de estudo e que poderão conduzir à  
119 atribuição de um duplo diploma, bem como convalida as atividades desenvolvidas. **27 -**  
120 **Processo 12.1.692.6.2 – FSP** - Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio a  
121 Faculdade de Saúde Pública - CEAP, objetivando a colaboração para o oferecimento e  
122 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão "Saúde Bucal na Atenção  
123 Básica e Saúde da Família". **28 - Processo 12.1.537.11.3 – ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio  
124 celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando  
125 alterar o período de realização do Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA  
126 em Agronegócios. **29 - Processo 10.1.1410.9.3 – FCF** - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio  
127 celebrado entre a USP/FCF e a Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" -  
128 FURP, objetivando alterar o período de vigência do referido Convênio, bem como convalida as  
129 atividades desenvolvidas. **30 - Processo 09.1.538.4.3 – IEE** - Termo Aditivo ao Convênio  
130 celebrado entre a USP e a Agência Nacional do Petróleo (ANP), Gás Natural e Biocombustíveis,  
131 objetivando prorrogar a vigência do referido Convênio, bem como ampliar a execução do seu  
132 objeto e inserir cláusulas essenciais exigidas no artigo 43 da Portaria Interministerial  
133 CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011. **31 - Processo 12.1.2959.18.0 – EESC** -  
134 Acordo celebrado entre a USP/EESC e a École Nationale Supérieure D'Ingénieurs en  
135 Informatique Automatique Mecanique Energétique et Eletronique - Université de

136 Valenciennes et du Hainaut Cambresis (França), objetivando a cooperação nas áreas de  
137 Engenharia Mecânica e Energética, Mecatrônica, Informática e Sistemas de Gestão, da  
138 Engenharia Industrial e Engenharia Elétrica e Informática Industrial, a fim de promover o  
139 intercâmbio de docentes, estudantes de graduação, estudantes de mestrado e doutorado em  
140 cosupervisão e membros das equipes técnicas e administrativas das respectivas instituições.

141 **32 - Processo 12.1.1436.27.2 – ECA** - Termo de Cooperação celebrado entre a USP/ECA e o  
142 Museu de Artes de São Paulo Assis Chateaubriand - MASP, objetivando desenvolver uma  
143 metodologia para atualização, ampliação e gerenciamento de um instrumento de controle  
144 terminológico para representação e recuperação da informação em Arte, como fonte de  
145 pesquisa e construção de novos conhecimentos a partir do acervo temático do MASP. **33 -**  
146 **Processo 12.1.27248.1.5 – USP** - Acordo celebrado entre a USP e The University of Birmingham  
147 (Reino Unido), objetivando a cooperação entre as partes, promovendo o ensino, pesquisa e  
148 qualquer outra atividade colaborativa, visando ao benefício mútuo de ambas as partes. **34 -**  
149 **Processo 12.1.740.6.7 – FSP** - Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio a  
150 Faculdade de Saúde Pública - CEAP, objetivando a colaboração para o oferecimento e  
151 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão "Introdução à Análise de  
152 Dados Longitudinais" (Curso do Programa de Verão da FSP USP). **35 - Processo 09.1.2067.10.2**  
153 **– FMVZ** - Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2010 celebrado entre a USP/FMVZ e o  
154 Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência,  
155 objetivando alterar o prazo de vigência do referido Convênio. **36 - Processo 12.1.885.14.6 –**  
156 **IAG** - Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a USP/IAG e a Companhia de  
157 Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET), objetivando a colaboração mútua entre os  
158 partícipes, visando à elaboração de inventários de emissões de poluentes por veículos  
159 automotores e ao desenvolvimento e aplicação de modelos matemáticos de previsão de  
160 qualidade de ar no Município de São Paulo. **37 - Processo 12.1.2602.3.6 – EP** - Convênio  
161 celebrado entre a USP/EP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia,  
162 objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão  
163 "Projetista CAE Tubulação". **38 - Processo 09.1.2847.18.3 – EESC** - Primeiro Termo Aditivo ao  
164 Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica Nº VDT0140-08 celebrado entre a USP/EESC,  
165 a FIPAI e a EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., objetivando alterar o Parágrafo  
166 Primeiro da Cláusula Sexta - Recursos Financeiros, a Cláusula Oitava - Prazo de Execução e  
167 Vigência do Acordo, bem como alterar o Plano de Trabalho e Cronograma Físico Financeiro do  
168 referido Convênio. **39 - Processo 12.1.2406.3.2 – EP** - Contrato celebrado entre a USP,  
169 a FUSP e a União, por meio do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, objetivando a prestação  
170 de serviços de engenharia especializados em apoio à pesquisa e desenvolvimento de  
171 componentes de *hardware* e *software*, modelagem matemática, implementação de algoritmos  
172 de filtragem e compensação, integração física, integração funcional e testes de integração,  
173 caracterização de um conjunto de giroscópios e acelerômetros em uma Unidade de Medida  
174 Inercial (UMI). **40 - Processo 09.1.2801.3.5 – EP** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a  
175 USP e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, objetivando o repasse  
176 de recursos, bem como prorrogar a vigência do referido Convênio. **41 - Processo**  
177 **12.1.3337.18.2 – EESC** - Acordo celebrado entre a USP/EESC, a Universidad ORT, por meio da  
178 Facultad de Arquitectura (Uruguai), a Universidad de Valladolid, por meio da Escola Técnica  
179 Superior en Ingenierías Agrarias (Espanha), a Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia  
180 de Buenos Aires (Argentina) e a Universidad Tecnológica Nacional (Argentina), objetivando a

181 participação da USP na Rede de Cooperação do Mercosul para "Caracterização da Madeira  
182 para Uso Estrutural". **42 - Processo 12.1.12408.1.1 – PRCEU** - Convênio nº 061/2012 celebrado  
183 entre a USP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento  
184 Econômico, Ciência e Tecnologia, objetivando a transferência de recursos financeiros estaduais  
185 à Universidade e a atuação dos partícipes para a realização da segunda edição do Curso de  
186 Especialização em Ética, Valores e Cidadania na Escola - Edição 2012, no âmbito do Programa  
187 UNIVESP. **43 - Processo 12.1.1545.76.4 – IFSC** - Acordo de Cooperação celebrado entre a  
188 USP/IFSC e a União, por intermédio do Ministério da Defesa, objetivando realizar parceria para  
189 o desenvolvimento, no município de Abaré no Estado da Bahia, da proposta de trabalho  
190 apresentada à Coordenação-Geral do Projeto Rondon, por ocasião do processo de seleção  
191 para participação na Operação Canudos do Projeto Rondon. **44 - Processo 12.1.1401.60.6 –**  
192 **FCFRP** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/FCFRP e o Ministério da Defesa,  
193 objetivando a realização de parceria para o desenvolvimento, no município de Cipó no Estado  
194 da Bahia, da proposta de trabalho apresentada à Coordenação-Geral do Projeto Rondon, por  
195 ocasião do processo de seleção para participação na "Operação 2 de Julho" do Projeto  
196 Rondon. **45 - Processo 12.1.2934.11.0 – ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a  
197 Universidad Nacional de Trujillo (Peru), no interesse da Facultad de Ciencias Agropecuarias,  
198 objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Economia e Administração, Ciências  
199 Biológicas, Ciências dos Alimentos, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal e Gestão  
200 Ambiental, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-  
201 graduação e de graduação e de membros da equipe técnico-administrativa das respectivas  
202 instituições. **46 - Processo 12.1.2935.11.6 – ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e  
203 a Universidad Politécnica de Madrid (Espanha), no interesse da Escuela Técnica Superior de  
204 Ingenieros Agrónomos, objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas de comum  
205 interesse, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-  
206 graduação e de graduação e de membros da equipe técnico-administrativa das respectivas  
207 instituições. **47 - Processo 12.1.533.11.8 – ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre  
208 a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar o período  
209 de realização do Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em Agroenergia.  
210 **48 - Processo 11.1.20108.1.2 – PRP** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/PRP, a  
211 FUSP e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, objetivando alterar o período  
212 de vigência do referido Convênio. **49 - Processo 12.1.1050.6.4 – FSP** - Convênio celebrado  
213 entre a USP/FSP e o Município de Araraquara, por intermédio da Secretaria Municipal da  
214 Saúde, objetivando estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar a Unidade no  
215 Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações  
216 e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a  
217 usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem. **50 - Processo 11.1.112.76.6 – IFSC** -  
218 Contrato de Reconhecimento de Direitos e Obrigações sobre a Propriedade Intelectual  
219 celebrado entre a USP, a GNATUS Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda. e o Instituto  
220 Atlântico, bem como o Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável,  
221 nos termos da Dec. nº. Dir 1095/2012 do BNDES, a ser celebrado entre as partes acima  
222 mencionadas e o BNDES, objetivando, respectivamente, o reconhecimento mútuo dos direitos  
223 e obrigações sobre a Propriedade Intelectual, no Brasil e no Exterior, sob os resultados  
224 oriundos do Projeto de Pesquisa intitulado "Desenvolvimento de um Raio-X Digital  
225 Odontológico" e a colaboração financeira não-reembolsável, no âmbito do BNDES Fundo

226 Tecnológico - BNDES Funtec, visando o desenvolvimento do referido Projeto. **51 - Processo**  
227 **12.1.1726.3.3 – EP** - Termo de Cooperação Nº 0050.0079526.12.9 celebrado entre a USP, a  
228 FUSP e a PETROBRAS, objetivando a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento  
229 de Projeto Conceitual de Navio Ecológico Eficiente para Compor a Frota de Navios Aliviadores  
230 da PETROBRAS - NAVE<sup>2</sup>. **52 - Processo 12.1.1714.3.5 – EP** - Termo de Cooperação Nº  
231 0050.0079755.12.9 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a união de  
232 esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado  
233 "Desenvolvimento de Sistema de Realidade Virtual para a Simulação em Tempo Real de  
234 Operações Marítimas e Fluviais". **53 - Processo 12.1.2239.18.7 – EESC** - Contrato de  
235 Fornecimento de Tecnologia celebrado entre a USP/EESC e a Mahle Metal Leve S.A., nos  
236 termos da Dec. nº. Dir 640/2012 do BNDES de 26/06/2012, objetivando estabelecer as  
237 condições do fornecimento exclusivo da USP à Mahle, para exploração comercial no Brasil e no  
238 exterior, da Tecnologia aplicada ao processo de recobrimento cerâmico destinado a anéis de  
239 pistão, por tempo determinado. **54 - Processo 12.1.23815.1.2 – USP** - Convênio celebrado  
240 entre a USP e a Universidade Nova de Lisboa, no interesse da Faculdade de Ciências e  
241 Tecnologia, objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, por meio da  
242 coorientação de estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação  
243 de tese de Doutorado em dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a  
244 responsabilidade conjunta das duas instituições. **55 - Processo 12.1.20101.1.8 – USP** -  
245 Convênio celebrado entre a USP e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança  
246 Pública, objetivando o aprimoramento da formação e especialização dos integrantes da Polícia  
247 Militar do Estado de São Paulo e do desenvolvimento de pesquisas na área da Segurança  
248 Pública. **56 - Processo 12.1.1005.81.6 – FEARP** - Acordo celebrado entre a USP/FEARP, no  
249 interesse do Departamento de Administração, e o Departamento de Economia Agrícola -  
250 Faculdade de Agricultura da Purdue University, em nome do Center for Food and Agricultural  
251 Business, Departamento de Economia Agrícola (EUA), objetivando a cooperação entre as  
252 partes no intuito de identificar e atingir projetos comuns e facilitar e desenvolver processo  
253 genuíno de troca, mutuamente benéfica, de relacionamento em pesquisa. **57 - Processo**  
254 **12.1.1673.3.7 – EP** - Termo de Cooperação Nº 0050.0080033.12.9 celebrado entre a USP, a  
255 FUSP e a PETROBRAS, objetivando a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento  
256 do Projeto de P&D intitulado "Projeto de Desenvolvimento da Implantação do Centro de  
257 Pesquisa Tecnológica em Petróleo e Gás na Baixada Santista (CENPEG-BS)". **58 - Processo**  
258 **12.1.2858.11.1 – ESALQ** - Acordo celebrado entre a USP/ESALQ e o Harper Adams University  
259 College (Reino Unido), objetivando promover e fomentar o desenvolvimento da cooperação  
260 acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio do intercâmbio  
261 de docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-administrativa e de  
262 informações e publicações acadêmicas, bem como da elaboração e organização conjunta de  
263 projetos de pesquisa, de eventos científicos e culturais e de programas de graduação  
264 colaborativos transnacionais. **59 - Processo 12.1.3896.8.4 – FFLCH** - Convênio celebrado entre  
265 a USP/FFLCH e a L'Université Toulouse 2 Le Mirail (França), objetivando promover a  
266 cooperação acadêmica entre as partes, por meio da coorientação de estudantes de Doutorado  
267 das respectivas instituições, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja  
268 realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **60 -**  
269 **Processo 12.1.2143.3.1 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto  
270 Vanzolini, objetivando a organização e realização do Curso de Especialização em Gestão de

271 Processos e Serviços, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro deste. **61 -**  
272 **Processo 12.1.1999.11.0 – ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de  
273 Estudos Agrários "Luiz de Queiroz", objetivando a colaboração no oferecimento e  
274 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Extensão Universitária de  
275 Especialização em Gerenciamento Ambiental. **62 - Processo 12.1.713.58.2 – FORP** - Convênio  
276 celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, objetivando o  
277 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Habilitação em Acupuntura, oferecido  
278 pelo Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social da FORP-USP. **63 -**  
279 **Processo 12.1.1267.3.9 – EP** - Contrato celebrado entre a USP/EP, a FUSP e a Companhia  
280 Docas de São Sebastião, objetivando a contratação de serviços técnicos de engenharia  
281 consultiva para execução de estudos de mercado, modelo de exploração, viabilidade  
282 econômico-financeira para a expansão do Porto de São Sebastião, intitulado “Estudos para  
283 definição de cenários de participação da iniciativa privada no Porto de São Sebastião,  
284 alternativas de ocupação de retroáreas e seus acessos e atualização de demandas”. **64 -**  
285 **Processo 08.1.32998.1.4 - IB, IF, FE, FOB, ICB, IME, STI, EEL, ICMC, FZEA, IQSC, IFSC, EACH,**  
286 **FEARP, FFCLRP, PUSP-RP e PUSP-LQ** - Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio celebrado  
287 entre a USP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação,  
288 objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio. **65 – Processo**  
289 **09.1.400.18.1 – EESC** - Termo Aditivo ao Convênio Nº 01.09.0285.00 celebrado entre a  
290 USP/EESC, a Máquinas Agrícolas Jacto S/A, a Agritillage do Brasil IND. E COM. de Máquinas e  
291 Implementos Agrícolas Ltda - ATB, a ENALTA Indústria e Comércio de Equipamentos  
292 Eletrônicos Ltda. EPP, o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CENPRA, a  
293 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Centro Nacional de Pesquisa e  
294 Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária/EMBRAPA-CNPDIA, a Fundação para o  
295 Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial-FIPAI e a FINEP, objetivando a  
296 substituição da interveniente Agritillage do Brasil IND. e COM. de Máquinas e Implementos  
297 Agrícolas Ltda – ATB pela BALDAN Implamentos Agrícolas S.A. no referido Convênio. **66 -**  
298 **Processo 12.1.2172.10.4 – FMVZ** - Convênio celebrado entre a USP/FMVZ e a World  
299 Organisation for Animal Health (França), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de  
300 Medicina Veterinária, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,  
301 estudantes de pós-graduação e de graduação e de membros da equipe técnico-administrativa  
302 das respectivas instituições. Os processos acima foram referendados. Em discussão:  
303 **PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: JOAQUIM JOSÉ DE CAMARGO ENGLER - 1 –**  
304 **Processo 12.1.2087.18.1 – EESC** - Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-  
305 Reembolsável a ser celebrado entre a USP/EESC, a FIPAI, a Mahle Metal Leve S.A. e o BNDES,  
306 nos termos da Dec. nº. Dir 640/2012 do BNDES de 26/06/2012, objetivando colaboração  
307 financeira não reembolsável, no âmbito do BNDES Fundo Tecnológico – BNDES Funtec, visando  
308 o desenvolvimento de material cerâmico para revestimento de anéis de pistão de motores a  
309 combustão interna, utilizando processo produtivo inovador denominado “plasma de elevado  
310 impulso (HiPIMS)”. Parecer da PG: informa que o Contrato poderá ser formalizado, se  
311 aprovado pela COP. A COP manifesta-se favoravelmente à celebração do Contrato de  
312 Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável entre a USP/EESC, a FIPAI e a Mahle  
313 Metal Leve S.A., nos termos da Dec. nº. Dir 640/2012 do BNDES de 26/06/2012. **2 - Processo**  
314 **12.1.1358.48.4 – FE** - Concessão de uso de área de propriedade da USP, localizada nas  
315 dependências da Faculdade de Educação, com 188,16m<sup>2</sup>, destinada à exploração de

316 restaurante com serviço do tipo *self-service* e lanchonete. Parecer da PG: constata que foi  
317 devidamente juntada nova justificativa quanto à avaliação prévia, com informações acerca do  
318 valor médio das taxas administrativas e do preço médio dos produtos praticados nas outras  
319 Unidades do *campus*. Em relação às minutas de instrumento convocatório e contratual aponta  
320 ainda algumas alterações a serem feitas, encaminhando os autos à Unidade para providências.  
321 A Unidade providencia as alterações, encaminhando os autos para apreciação da CLR e COP.  
322 Parecer da SEF: nada a se opor desde que sejam seguidas todas as normas da administração da  
323 USP sobre o assunto. Parecer do DFEI: constata que sob o aspecto orçamentário o  
324 procedimento encontra-se correto. A CLR aprova o parecer do relator, favorável à concessão  
325 de uso de área de propriedade da USP, localizada nas dependências da Faculdade de  
326 Educação, com 188,16m<sup>2</sup>, destinada à exploração de restaurante com serviço do tipo *self-*  
327 *service* e lanchonete. A COP manifesta-se favoravelmente à Concessão de uso de área de  
328 propriedade da USP, localizada nas dependências da Faculdade de Educação, com 188,16m<sup>2</sup>,  
329 destinada à exploração de restaurante com serviço do tipo *self-service* e lanchonete. **Relator:**  
330 **FERNANDO REI ORNELLAS - 1 - Processo 12.1.2323.10.2 – FMVZ** - Solicita recursos no valor de  
331 R\$ 100.000,00, via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, visando à  
332 aquisição de mobiliários a serem destinados a laboratórios, salas e arquivos do Departamento  
333 de Nutrição e Produção Animal, do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde  
334 Animal (Pirassununga) e do Departamento de Reprodução Animal (São Paulo). Valor total das  
335 solicitações: R\$ 107.011,33. Obs. A Unidade apresenta justificativa com relação à prestação de  
336 contas em situação pendente. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$  
337 100.000,00, via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que  
338 a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos  
339 recebidos. **2 - Processo 12.1.46.43.8 – IF** - Solicita recursos no valor de R\$ 4.780,00 (soma dos  
340 menores valores orçados), via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas,  
341 visando à aquisição de mobiliários e reforma de mobiliários pertencentes ao Laboratório do  
342 Acelerador Linear - Departamento de Física Experimental. **3 - Processo 12.1.1286.43.2 – IF** -  
343 Solicita recursos no valor de R\$ 73.113,00 (menor valor orçado), via Reserva de Mobiliário para  
344 Instalações Novas ou Recuperadas, visando à aquisição de mobiliários para o Laboratório de  
345 Instrumentação e Computação do Grupo Íons Pesados Relativísticos do Departamento de  
346 Física Nuclear. **4 - Processo 12.1.982.43.5 – IF** - Solicita recursos no valor de R\$ 85.607,84  
347 (média dos valores orçados), via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou  
348 Recuperadas, visando à aquisição de poltronas para o Auditório Adma Jafet. Menor valor  
349 orçado: R\$ 65.570,00. Com relação aos processos de ordem 2, 3 e 4, a COP aprova o parecer  
350 do relator, do seguinte teor: “As solicitações constantes nesses processos visam à aquisição de  
351 mobiliários a serem destinados ao Laboratório do Acelerador Linear, ao Laboratório de  
352 Instrumentação e Computação do Grupo de Íons Relativísticos do Departamento de Física  
353 Nuclear, e ao Auditório Adma Jafet via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou  
354 Recuperadas cujos menores valores orçados correspondem, respectivamente, a R\$ 4.780,00,  
355 R\$ 73.113,00 e R\$ 65.570,00. Todas as solicitações são devidamente justificadas em seus  
356 propósitos e também são apresentadas pelo menos três orçamentos e planilhas constando os  
357 resumos dos valores individuais e totais dos itens orçados. O valor total solicitado é de R\$  
358 143.463,00. A Unidade também apresenta justificativa com relação às prestações de contas  
359 em situações pendentes. Meu parecer é favorável ao atendimento da solicitação limitado ao  
360 teto máximo de R\$ 100.000,00/ano/unidade.” **5 - Processo 12.1.2031.59.4 – FFCLRP** - Solicita

361 recursos no valor de R\$ 72.280,00 (soma dos menores valores orçados), via Reserva de  
362 Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, visando à aquisição de mobiliários a serem  
363 destinados às salas de aula construídas na expansão do Bloco Didático das Exatas (Bloco 4),  
364 bem como às salas do Bloco 9 A da FFCLRP. A COP aprova o parecer do relator, favorável à  
365 liberação de R\$ 72.280,00, via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas,  
366 ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas  
367 dos recursos recebidos. **Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN - 1 - Processo 12.1.1690.1.2 – PRPG**  
368 - Minuta de Portaria que altera dispositivos da Portaria GR nº 5813/2012, propondo valor para  
369 o pagamento da gratificação para execução de trabalho técnico desenvolvido nos processos de  
370 reconhecimento ou equivalência de títulos de graduação e pós-graduação. A Pró-Reitoria de  
371 Graduação e Pós-Graduação manifestam-se favoráveis às alterações propostas. A COP aprova  
372 o parecer do relator, favorável à minuta de Portaria que altera dispositivos da Portaria GR nº  
373 5813/2012, propondo valor para o pagamento da gratificação para execução de trabalho  
374 técnico desenvolvido nos processos de reconhecimento ou equivalência de títulos de  
375 graduação e pós-graduação. **2 - Processo 04.1.37457.1.8 - PRCEU (Anexos P. 2000.1.107.47.8,**  
376 **99.1.438.60.0 e 91.1.663.12.6)** - Minuta de Resolução CoCEX que estabelece normas para  
377 criação e funcionamento de Empresas Juniores no âmbito da Universidade de São Paulo. O  
378 CoCEX aprova a referida minuta de Resolução, encaminhando os autos à PG para análise.  
379 Parecer da PG: verifica que foram atendidas as observações contidas nos pareceres jurídicos  
380 anteriormente emitidos. A CLR aprova o parecer do relator, favorável à minuta de Resolução  
381 CoCEX que estabelece normas para criação e funcionamento de Empresas Juniores no âmbito  
382 da Universidade de São Paulo. A COP aprova o parecer do relator, favorável à minuta de  
383 Resolução CoCEX, que estabelece normas para criação e funcionamento de Empresas Juniores  
384 no âmbito da Universidade de São Paulo. **3 - Processo 12.1.25047.1.2 – CDCC** - Minuta de  
385 Contrato cujo objetivo é a concessão de licença para uso e exploração de marca e  
386 fornecimento de tecnologia para produção industrial dos conjuntos da Experimentoteca do  
387 Ensino Fundamental e do Ensino Médio, incluindo o uso da marca "CDCC - USP  
388 Experimentoteca", depositada junto ao INPI, de interesse do CDCC. Parecer da PG: explana  
389 que, embora tenha sido apresentada proposta por um interessado, a referida licitação foi  
390 revogada, tendo em vista que o instrumento não fixava valores mínimos pretendidos pela USP  
391 a título de fornecimento de tecnologia e de percentual sobre o faturamento líquido obtido  
392 com a venda de cada produto e, além disso, o pedido de registro de marca no INPI nº  
393 902.142.968 foi indeferido. Desta forma, foi elaborada nova minuta que prevê percentual  
394 mínimo de 5% sobre o faturamento líquido obtido com a venda de cada produto pela licença  
395 de exploração da marca e pagamento mínimo de R\$ 10.000,00 pelo fornecimento de  
396 tecnologia. A PG sugere alterações a serem realizadas em nova minuta de Contrato e, entende,  
397 ainda, que, embora tenha havido aprovação da COP "em relação à licitação revogada", a nova  
398 licitação deve ser novamente submetida à análise dessa Comissão, tendo em vista as  
399 alterações previstas. A COP aprova o parecer do relator, favorável à minuta de Contrato cujo  
400 objetivo é a concessão de licença para uso e exploração de marca e fornecimento de  
401 tecnologia para produção industrial dos conjuntos da Experimentoteca do Ensino Fundamental  
402 e do Ensino Médio, incluindo o uso da marca "CDCC - USP Experimentoteca", depositada junto  
403 ao INPI, de interesse do CDCC, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral, ressaltando que  
404 esta Comissão não se manifesta com relação à licitação. **Relator: JOSE ROBERTO CARDOSO - 1**  
405 **- Processo 12.1.1529.10.6 – FMVZ** - Solicita recursos no valor de R\$ 845.504,97 a serem

406 destinados à implantação do Projeto de Telecomunicações e Informática, elaborado pelo CCE.  
407 Manifestação da STI: informa que o projeto apresentado pela FMVZ e elaborado pelo CCE,  
408 visando a atualização e ampliação da infraestrutura de telecomunicações e rede de dados está  
409 de acordo com os objetivos desta Superintendência em prover uma maior acessibilidade da  
410 USPnet aos docentes, funcionários e alunos, visando o aprimoramento das atividades de  
411 ensino e pesquisa. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 845.504,97,  
412 via Reserva de Contingência, a serem destinados à implantação do Projeto de  
413 Telecomunicações e Informática, elaborado pelo CCE, ressaltando que o Órgão deverá  
414 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **Relator:**  
415 **MICHEL MICHAELOVITCH DE MAHIQUES - 1 - Processo 12.1.5993.25.7 – FOB** - Solicita  
416 recursos financeiros no valor de R\$ 2.265,50 (50% dos menores valores orçados) e de R\$  
417 2.060,00 (100% do menor valor orçado), via Reserva para Manutenção de Veículos, para a  
418 manutenção de veículos oficiais: GM Zafira, placas DMN-0248, GM Zafira, placas EGI-9049 e  
419 Renault Master, placas DBS-8891. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de  
420 R\$ 4.325,50, via Reserva para Manutenção de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá  
421 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **2 -**  
422 **Protocolado 12.5.519.17.1 - ROGÉRIO SORDI CAMPANINI** - Solicita recursos, via Reserva para  
423 Seguro de Veículos, visando o ressarcimento de danos causados pela queda de uma árvore em  
424 veículo particular, Honda Fit, placas ENO-5355, em 12.7.2012 no estacionamento do prédio da  
425 Administração da FMRP. Valor pago pelo proprietário do veículo: R\$ 1.388,00 (correspondente  
426 à franquia do seguro). Parecer da PG: manifesta-se pelo indeferimento da solicitação,  
427 porquanto o fato danoso deveu-se a caso fortuito, excluindo onexo causal em face da USP,  
428 não havendo comprovação de elemento algum capaz de ensejar a responsabilidade da  
429 administração. A COP aprova o parecer do relator, do seguinte teor: “Em atenção à solicitação  
430 do Sr. Rogério Sordi Campanini, de ressarcimento de valor de franquia, em função de queda de  
431 árvore sobre seu veículo, placas ENO-5355, estacionado no *campus* de Ribeirão Preto, relato: a  
432 queda da árvore deveu-se a fato fortuito (temporal), e a árvore não apresentava qualquer sinal  
433 de risco, que permitisse caracterizar negligência da Prefeitura do *Campus*. Desta maneira,  
434 entendo não ser possível acolher a referida solicitação.” **3 - Processo 12.1.1558.41.6 – IB** -  
435 Solicita ressarcimento de danos, via Reserva para Seguro de Veículos, causados no veículo  
436 oficial MMC/L200 Outdoor, placas DJL-9341, em decorrência de acidente ocorrido em  
437 17.7.2012. Obs. O motorista declara que não atentou ao fato de registrar boletim de  
438 ocorrência, uma vez que não houve envolvimento de outro veículo. Menor valor orçado, já  
439 descontada a franquia devida à Unidade: R\$ 1.370,00. A COP aprova o parecer do relator,  
440 decidindo pela devolução dos autos ao IB para que instrua os autos com o resultado do  
441 Processo Administrativo-Disciplinar. **Relator: SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 1 - Processo**  
442 **10.1.16220.1.5 - Superintendência de Saúde** - Alteração da Estrutura Organizacional da  
443 Superintendência de Saúde. Criação de Seção de Radiologia e Radioproteção, com classificação  
444 correspondente a Chefe de Seção Técnica, subordinando-se imediatamente ao Departamento  
445 de Saúde Ocupacional. Manifestação do DRH: informa que tal criação ensejará um acréscimo  
446 financeiro da ordem de R\$ 923,52 com Gratificação de Representação. A Comissão Central de  
447 Empregos Públicos e Estruturas Organizacionais manifesta-se favoravelmente à alteração da  
448 estrutura organizacional analisada pelo DRH. A COP aprova o parecer do relator, favorável à  
449 alteração da Estrutura Organizacional da Superintendência de Saúde, nos termos da  
450 manifestação do DRH. **2 - Processo 12.1.9522.1.1 – PRPG** - Relatório de utilização de recursos

451 para Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referente ao 3º trimestre de 2012. A  
452 COP aprova o parecer do relator, favorável ao Relatório de utilização de recursos para Projetos  
453 Especiais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referente ao 3º trimestre de 2012. **3 - Processo**  
454 **12.1.19691.1.0 – PRG** - Relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-  
455 Reitoria de Graduação, referente ao 2º trimestre de 2012. A COP aprova o parecer do relator,  
456 favorável ao Relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-Reitoria de  
457 Graduação, referente ao 2º trimestre de 2012. Em discussão: **PROCESSO A SER DISCUTIDO - 1 -**  
458 **Processo 12.1.12820.1.0 - JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR (E OUTROS) -**  
459 Proposta de acordo formulada por docentes, objetivando promover a devolução da quantia  
460 depositada pela USP nos autos da ação ordinária promovida por Joaquim Canuto Mendes de  
461 Almeida e outros que, à época tida por incontroversa, posteriormente verificou-se  
462 controversa, posto pendente recurso no Supremo Tribunal Federal. Parecer da PG: em termos  
463 jurídicos não há obstáculos à aceitação da proposta de acordo formulada pelos devedores,  
464 desde que haja a participação de todos, inclusive dos seus patronos. Encaminha à COP para  
465 que se posicione sobre o mérito da proposta feita pelos docentes e, desde logo, autorize  
466 eventuais parcelamentos que venham a ser solicitados, indicando as condições em que  
467 poderão ser aceitos (a exemplo: número de parcelas; juros a serem cobrados; garantias a  
468 serem exigidas). O Presidente da COP encaminha os autos ao DF-CENESP para análise e  
469 elaboração de proposta relacionada com eventuais parcelamentos dos valores devidos à USP,  
470 incluindo número de parcelas, juros e garantias. O Prof. Engler relata a matéria, sendo seguido  
471 pelo Diretor do Departamento de Finanças, que explana a manifestação realizada por seu  
472 Departamento. Nesta oportunidade, o Secretário Geral ressalta sobre a importância de se  
473 analisar esta questão, uma vez que a referida proposta evitaria a ocorrência de um processo  
474 judicial. A COP manifesta-se favoravelmente à proposta de acordo formulada por docentes,  
475 objetivando promover a devolução da quantia depositada pela USP nos autos da ação  
476 ordinária promovida por Joaquim Canuto Mendes de Almeida e outros, nos termos da  
477 manifestação do Departamento de Finanças. Em discussão: **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 1 -**  
478 **Proposta Orçamentária da USP para 2013** - Redação Final. O Prof. Engler realiza uma  
479 explanação acerca do documento distribuído. Após ampla discussão, os membros da COP  
480 aprovam por unanimidade a Redação Final da Proposta Orçamentária da USP para 2013, e o  
481 Prof. Engler ressalta que o documento será submetido ao Conselho Universitário para análise e  
482 aprovação. O documento passa a fazer parte integrante desta Ata, como **Anexo I**. Nada mais  
483 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, bem como pelo apoio da  
484 VREA e Secretaria Geral. Parabeniza, ainda, a equipe do Departamento de Finanças pelo auxílio  
485 à execução do Orçamento. Nesta oportunidade, o Secretário Geral informa que a Secretaria  
486 Geral está à disposição, ressaltando o contentamento da realização dos trabalhos no presente  
487 ano com a Comissão, assim como com a VREA. O Senhor Presidente dá por encerrada a  
488 reunião, às 16:05. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Sra.  
489 Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada  
490 pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim  
491 assinada. São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

**USP**

**ORÇAMENTO PARA 2013**

**PROPOSTA APROVADA PELA COP**

**EM 10.12.2012**

## **USP: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013**

Nos termos das Diretrizes Orçamentárias da USP, e com base na Proposta Orçamentária para o Estado de São Paulo para 2013, encaminhada à Assembleia Legislativa por meio do Projeto de Lei nº 589/2012, a COP elaborou esta proposta de alocação dos recursos decorrentes das Transferências do Tesouro do Estado de São Paulo para a USP em 2013.

O referido Projeto de Lei Orçamentária orça a Receita e fixa a Despesa para o Estado de São Paulo em R\$ 173.178.364.017,00. A principal fonte de Receita do Estado, arrecadação do ICMS, foi estimada em R\$ 113.432.043.167,00, correspondendo a 65,50% da Receita Total e a 86,59% da Receita Tributária Estadual. A quota do Estado na arrecadação do ICMS está prevista em R\$ 85.074.032.375,00.

Os parâmetros adotados pelo Governo do Estado de São Paulo para a estimativa da Receita foram os seguintes:

- a) a arrecadação efetivamente verificada até julho de 2012;
- b) as séries históricas dos últimos 3 anos;
- c) a projeção da arrecadação até dezembro de 2012;
- d) a projeção de uma inflação anual de 4,5% em 2013; e
- e) o crescimento do PIB paulista de 3,5% ao ano.

A Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o Estado de São Paulo (Lei nº 14.837 de 23/07/2012) para o exercício de 2013, prevê, em seu artigo 4º, que os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na Proposta Orçamentária do Estado para 2013, devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS – Quota – Parte do Estado, no mês de referência.

O parágrafo 1º do artigo 4º da referida LDO determina que sejam acrescentados aos supra mencionados valores uma parcela correspondente a 9,57% das Transferências da União como compensação financeira ao Estado pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos nos termos da Lei Complementar nº 87/96 (“Lei Kandir”). Para o ano de 2013 a quota do Estado desta transferência está estimada em R\$ 455.448.825,00, cabendo à USP a parcela de 5,0295% ou R\$ 22.906.798,65.

A LDO prevê, ainda, no parágrafo 2º do artigo 4º, que o Poder Executivo poderá dar continuidade ao programa de expansão do ensino superior público em parceria com as Universidades Estaduais.

O Orçamento da USP, previsto na Proposta Orçamentária do Estado, para 2013, será de R\$ 4.725.126.513,00 sendo:

- ♦ R\$ 4.305.557.893,00 de Transferências do Tesouro Estadual, para uso geral da USP, incluindo a parcela referente à “Lei Kandir”;
- ♦ R\$ 419.568.360,00 de Recursos Próprios;
- ♦ R\$ 260,00 de Recursos Vinculados Federais.

A dotação de R\$ 4.305.557.893,00 para a USP, prevista na Lei Orçamentária estadual para 2013, é 8,26% maior que a inicial de 2012.

A parcela de R\$ 419.568.360,00 para a USP, incluída na Proposta Orçamentária do Estado na rubrica “Recursos Próprios”, é uma estimativa do Governo do Estado do valor que a USP poderá receber, em 2013, proveniente da prestação de serviços pelas diversas Unidades de Despesa, atendimento ao SUS, Heranças Vacantes, doações, taxa administrativa de contratos, convênios, consultoria, assessoria e cursos, aplicações financeiras, aluguéis e alienações. Estes recursos, oriundos de fontes diversificadas de receita, são internalizados na USP, por meio da Tesouraria Central, à medida que são recebidos e passam a integrar a dotação orçamentária da Unidade ou Órgão responsável pela sua geração. Os recursos provenientes das taxas administrativas de convênios, contratos, consultoria, assessoria e de cursos são integrados ao Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária da USP (FUPPECEU-USP), nos termos da Resolução nº 5456/08. Os recursos advindos das Heranças Vacantes são administrados pela Comissão de Acompanhamento de Vendas de Imóveis de Heranças Vacantes e utilizados de acordo com a Lei

4264/84, que disciplina esta fonte de recursos. A estimativa de arrecadação dos “Recursos Próprios” para 2013 apresenta a seguinte distribuição:

Aluguéis .....	R\$ 3.637.000,00
Rendimentos Financeiros .....	R\$ 277.593.360,00
Prestação de Serviços à Comunidade .....	R\$ 87.000.000,00
Fundos Especiais (MZ e MP).....	R\$ 1.356.000,00
Transferências de Convênios .....	R\$ 37.980.000,00
Heranças Vacantes ..	R\$ 1.090.000,00
Reembolsos e Devoluções do exercício anterior.....	R\$ 10.912.000,00

A proposta da COP, para alocação dos recursos do Tesouro do Estado, a serem transferidos em 2013 para uso geral da USP, é apresentada no conjunto de Tabelas que segue em anexo.

As participações relativas, dos elementos de despesa e das Unidades, propostas a seguir, devem ser consideradas como metas e suas realizações dependerão do cenário econômico que vier a ocorrer e da execução orçamentária que for realizada pelo Estado de São Paulo.

Nos termos das Diretrizes Orçamentárias, serão alocados R\$ 3.996.619.286,00 às despesas com "**Pessoal**", seus reflexos e benefícios, inclusive os decorrentes de novas contratações e alterações na carreira de pessoal da USP, o que corresponde a 92,82% da dotação orçamentária decorrente das Transferências do Tesouro do Estado para 2013. Esta dotação inclui uma parcela de R\$ 3.864.304.074,00 para as despesas com as folhas de pagamento do próximo exercício (calculadas com base nos salários vigentes, acrescidos do 13º, adicional de férias, crescimento decorrente de novas contratações, alterações na carreira, quinquênios, sexta-parte e promoções) que é 18,81% maior que a dotação correspondente em 2012. É previsto, também, uma Reserva de Ajuste destinada ao atendimento das decisões do CRUESP com relação à política salarial das Universidades Estaduais nos termos do Decreto Estadual nº 29.598 de 2/02/1989.

A análise da Tabela B permite concluir que 80,46% das despesas da rubrica Pessoal são destinadas ao pagamento do Pessoal Ativo e 19,54% para os aposentados. Em termos do Orçamento Total proposto para a USP em 2013, incluindo Reserva, a despesa com Pessoal Ativo é estimada em 66,79% da dotação e com aposentados em 16,22%.

A dotação proposta para "**Outros Custeios e Investimentos**" é de R\$ 817.946.494,00, o que corresponde a um acréscimo de 13,96% em relação à estimativa do realizado em 2013 e a uma participação relativa de 16,99% no Orçamento Total proposto para a USP em 2013. A alocação dos recursos desta

alínea entre as diversas Unidades, Órgãos, Projetos e Atividades Integradas foi feita com base na execução orçamentária dos últimos anos, no exame das suplementações orçamentárias, e na criação e ampliação de atividades e projetos especiais.

Uma comparação entre a distribuição geral dos recursos do Tesouro do Estado, para os exercícios de 2012 e 2013 de acordo com alíneas, categorias de Unidades e atividades é apresentada na Tabela A.

O item "Dotação Básica" apresenta, para 2013 um crescimento global de 8,41% em relação ao valor inicial de 2012. O decréscimo na Dotação Básica destinada aos Institutos Especializados é decorrente a transferência do Instituto de Relações Internacionais (IRI) para a categoria Unidades de Ensino. O acréscimo da Dotação Básica dos Órgãos de Apoio é devido à expansão e novas atividades de Órgãos vinculados à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, como a Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, a Comissão de Patrimônio Cultural, o Parque CienTec e a Estação Ciência.

A proposta de alocação da Dotação Básica para os Museus e o Instituto de Estudos Brasileiros (IEB) foi elaborada com base na nova metodologia e parâmetros propostos por esses Órgãos e aprovada pelo Conselho Universitário no âmbito das Diretrizes Orçamentárias para a USP.

Para os "Adicionais" a Dotação Básica, além da transferência dos saldos de 2012 (cerca de 40% das dotações), serão alocados recursos que

correspondem ao acréscimo de 7,72% para o “Desempenho Acadêmico” e 5% para as demais, exceto o item “Treinamento de Recursos Humanos”. Este terá um novo tratamento a partir de 2013. Esta alínea será desdobrada em duas, ou seja a componente tradicional (com R\$ 2.528.246,00, além do saldo de R\$ 3.528.498,00 em 2012 e que será transferido para 2013), alocada às Unidades e a uma nova destinada à Atividade Integrada “Escola Técnica e de Gestão da USP”, sendo que no conjunto esta dotação crescerá 26,96%.

Para a “Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil” são alocados recursos, conforme proposta de sua Comissão de Gestão, em itens específicos para Bolsas e Auxílios para alimentação, aquisição de livros, transporte e moradia estudantil, além daqueles incluídos nas alíneas Assistência Médica e Odontológica, Restaurantes Universitários, Creches, Estágios, Educação Física e Esportes. Em relação à Moradia Estudantil, além dos recursos já comprometidos com as obras em andamento, serão alocados recursos para qualificação e recuperação de edificações. Esta dotação terá um crescimento de 6,0 % em relação a 2012. Em complemento às dotações para Bolsas e Moradia Estudantil explicitadas nas Tabelas A e G, é apresentada na Tabela I uma estimativa da dotação global para a Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, incluindo os recursos alocados nas dotações das diversas Unidades e Órgãos da USP. Esta dotação global cresce 24,88% em relação à de 2012.

A fim de implementar o Programa de Gestão Ambiental, apresentado ao Conselho Universitário em 2009, além da alínea específica para este

Programa, foi criada, para 2013, uma nova Atividade Integrada, denominada “Reservas Ecológicas” a ser gerida pela Superintendência de Gestão Ambiental.

Em 2012 foram revistas as dotações para os Projetos Especiais, coordenadas pelas Pró-Reitorias. A dotação proposta para 2013 corresponde a um acréscimo de 6,0 % em relação ao exercício vigente.

As dotações para as Reservas Específicas foram revistas e considerando o saldo de 2012, a ser transferido para 2013, foram acrescidos recursos que correspondem a um crescimento de 1,21% em relação ao exercício vigente.

Os recursos alocados para as “Atividades Integradas”, em função dos saldos a serem transferidos para 2013 e das propostas de seus gestores, apresentam um crescimento global de 3,36%. Para “Material Bibliográfico” o SIBi propôs e foi aprovada, pela COP, a alocação de US\$ 21.585.440,00 , que corresponde a um crescimento de 5,0% em relação a 2012.

Com relação à Atividade Integrada “Obras”, a Superintendência do Espaço Físico da USP (SEF), responsável pelo gerenciamento da dotação orçamentária para esta atividade, contactou as Unidades da USP com o objetivo de melhor compreender suas necessidades em espaços físicos. As propostas das Unidades foram analisadas, e definidos os empreendimentos por prioridades, bem como os “Programas Especiais da SEF”, que incluem a melhoria das condições de acesso e uso das instalações da USP por portadores de necessidades

especiais, a recuperação e revitalização de espaços e eliminação de situações de riscos nas instalações; a recuperação de telhados e estruturas das edificações, infraestrutura predial, redes hidráulica, sanitária e elétrica; o planejamento e recuperação de áreas com relação ao meio ambiente; a recuperação de edificações históricas e tombadas; e a implementação dos Planos Diretores dos *Campi* da USP. Com base na proposta da SEF são alocados recursos para a viabilização do Plano Plurianual de Obras, além dos supra mencionados Programas Especiais da SEF, com ênfase no “Programa de Acessibilidade” cuja dotação cresce 900% em relação a 2012.

A fim de complementar a Manutenção Predial realizada pelas Unidades haverá também uma dotação de R\$ 6.360.000,00, para o Programa Centralizado de Manutenção Predial, sob a Coordenação da Comissão de Manutenção Predial, que corresponde a um crescimento de 6,0% em relação à dotação atual.

A distribuição da dotação orçamentária para 2013, de acordo com as alíneas e áreas de atuação da Universidade, é apresentada na Tabela B, verificando-se que 82,49% do Orçamento é destinado às Atividades-fim da USP, sem considerar a participação destas atividades nas Reservas Orçamentárias.

Na Tabela C é apresentada a alocação dos recursos específicos, nas diversas alíneas entre as Unidades de Ensino e Pesquisa. Para os Institutos Especializados, Museus e Hospitais, a alocação de recursos encontra-se na Tabela D. A distribuição orçamentária para os Órgãos de Apoio é apresentada na

Tabela E e para os Órgãos de Serviço, inclusive <sup>Prefeituras</sup> ~~Coordenadorias~~ dos Campi, na Tabela F.

A dotação orçamentária destinada à Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, aos Projetos Especiais, às Reservas Específicas e às Atividades Integradas, é apresentada na Tabela G, acompanhada da informação sobre o respectivo órgão executor e/ou gerenciador, e complementada na Tabela I.

O detalhamento da distribuição dos recursos para "Outros Custeios e Investimentos" pelas diversas Unidades da USP encontra-se na Tabela H.

São Paulo, 10 de dezembro de 2013.

Joaquim José de Camargo Engler  
Presidente da COP

Tabela A - USP: COMPARAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013.

ALÍNEA	2012		2013		2013/2012 Variação (%)
	R\$	%	R\$	%	
<b>1. PESSOAL</b>					
1.1. Salários e Benefícios	3.089.471.175	77,68	3.791.512.918	88,06	22,72
1.2. Carreira					
1.2.1 Docente	83.066.050		-	0,00	-
1.2.2 Técnico Administrativo	83.040.679		72.791.156	1,69	15,47
1.2.3 Técnico Administrativo - Resíduo 2011	16.844.121	0,42	-	0,00	-
1.3. Reserva de Ajuste	121.410.295		128.694.913	2,99	6,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.373.832.320</b>	<b>78,10</b>	<b>3.992.898.987</b>	<b>92,74</b>	<b>18,35</b>
1.3. Precatório	6.761.228	0,17	3.620.299	0,08	(46,46)
<b>SUB-TOTAL - PESSOAL</b>	<b>3.380.593.548</b>	<b>85,00</b>	<b>3.996.619.286</b>	<b>92,82</b>	<b>18,22</b>
<b>2. OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>					
<b>2.1. DOTAÇÃO BÁSICA</b>					
2.1.1. Unidades de Ensino	76.929.826	1,93	84.375.824	1,96	9,68
2.1.2. Institutos Especializados	3.168.141	0,08	2.833.502	0,07	(10,56)
2.1.3. Museus	4.966.398	0,12	5.264.381	0,12	6,00
2.1.4. Hospitais e Anexos	18.300.036	0,46	19.398.038	0,45	6,00
2.1.5. Órgãos de Apoio	16.981.673	0,43	19.001.602	0,44	11,89
2.1.6. Órgãos de Serviço	2.969.204	0,07	3.147.357	0,07	6,00
2.1.7. Prefeituras	13.652.330	0,34	14.471.470	0,34	6,00
<b>SUB-TOTAL - DOTAÇÃO BÁSICA</b>	<b>136.967.608</b>	<b>3,44</b>	<b>148.492.174</b>	<b>3,45</b>	<b>8,41</b>
<b>2.2. ADICIONAIS</b>					
2.2.1. Desempenho Acadêmico	14.689.270	0,37	15.823.455	0,37	7,72
2.2.2. Treinamento de Recursos Humanos	4.770.275	0,12	2.528.246	0,06	-
2.2.3. Manutenção Predial	43.534.852	1,09	45.711.595	1,06	5,00
2.2.4. Manutenção de Áreas Externas	6.024.138	0,15	6.325.345	0,15	5,00
2.2.5. Manutenção de Sistema Viário	6.034.919	0,15	6.336.665	0,15	5,00
2.2.6. Equipamentos Segurança	4.353.485	0,11	4.571.159	0,11	5,00
2.2.7. Manutenção e Reposição de Equipamentos	15.546.527	0,39	16.323.853	0,38	5,00
2.2.8. Despesas com Transporte	1.531.417	0,04	1.607.988	0,04	5,00
<b>SUB-TOTAL - ADICIONAIS</b>	<b>96.484.883</b>	<b>2,43</b>	<b>99.228.306</b>	<b>2,30</b>	<b>-</b>
<b>2.3. POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL*</b>					
2.3.1. Dotação	30.535.899	0,77	32.368.053	0,75	6,00
<b>SUB-TOTAL - POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL</b>	<b>30.535.899</b>	<b>0,77</b>	<b>32.368.053</b>	<b>0,75</b>	<b>6,00</b>
<b>2.4 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL</b>					
2.4.1 Dotação	2.000.000	0,05	2.120.000	0,05	6,00
<b>SUB-TOTAL - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>0,05</b>	<b>2.120.000</b>	<b>0,05</b>	<b>6,00</b>
<b>2.5. PROJETOS ESPECIAIS</b>					
2.5.1. Graduação	24.065.484	0,60	25.509.413	0,59	6,00
2.5.2. Pós-Graduação	4.995.000	0,12	5.294.700	0,12	6,00
2.5.3. Pesquisa	9.802.410	0,25	10.390.555	0,24	6,00
2.5.4. Cultura e Extensão	3.033.800	0,08	3.215.828	0,07	6,00
<b>SUB-TOTAL - PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>41.896.694</b>	<b>1,05</b>	<b>44.410.496</b>	<b>1,03</b>	<b>6,00</b>

(\* A dotação global para a "Política de Permanência e Formação Estudantil" inclui também recursos para Creches, Restaurantes Universitários, Assistência Médica e Odontológica, Estágios e Educação Física e Esportes que estão alocados nas respectivas "Atividades Integradas" e Unidades e são apresentados na Tabela I.

Tabela A - USP: COMPARAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013.  
(continuação)

ALÍNEA	2012		2013		2013/2012 Variação(%)
	R\$	%	R\$	%	
<b>2.6. RESERVAS ESPECÍFICAS</b>					
2.6.1. ☐Apóio às Viagens Didáticas e Atividades de Campo	4.965.073	0,12	4.965.073	0,12	-
2.6.2. ☐Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas	5.163.677	0,13	5.163.677	0,12	-
2.6.3. Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa	4.300.000	0,11	4.558.000	0,11	6,00
2.6.4. Manutenção de Veículos	1.191.617	0,03	1.191.617	0,03	-
2.6.5. ☐Seguro de Acidentes Pessoais	153.833	0,00	153.833	0,00	-
2.6.6. ☐Seguro de Veículos	216.307	0,01	216.307	0,01	-
2.6.7. Reposição de Equi. de Lab., Info. e Audio-visual	5.375.000	0,14	5.375.000	0,12	-
<b>SUB-TOTAL - Reservas Específicas</b>	<b>21.365.507</b>	<b>0,54</b>	<b>21.623.507</b>	<b>0,51</b>	<b>1,21</b>
<b>2.7. - ATIVIDADES INTEGRADAS</b>					
2.7.1. Avaliação Institucional	615.208	0,02	410.000	0,01	(33,36)
2.7.2. Planejamento Institucional	300.000		300.000	0,01	-
2.7.3. Assistência Médica e Odontológica	36.533.641	0,92	38.360.323	0,89	5,00
2.7.4. Material Bibliográfico	47.590.000	1,20	49.969.500	1,16	5,00
2.7.5. Intercâmbio Científico Internacional	2.761.680	0,07	3.500.000	0,08	26,73
2.7.6. Obras	93.271.276	2,35	83.275.675	1,93	(10,72)
2.7.6.1. Plano Plurianual de Obras	40.709.320	1,02	23.090.000	0,54	(43,28)
2.7.6.2. Programas Especiais da COESF	23.800.000	0,60	25.228.000	0,59	6,00
2.7.6.3. Programa Plurianual de Obras de Infraestrutura Externa	11.358.750	0,29	12.040.275	0,28	6,00
2.7.6.4. PURA – Programa de Uso Racional de Água	801.603	0,02	849.700	0,02	6,00
2.7.6.5. PURE - Programa para o Uso Eficiente de Energia	801.603	0,02	849.700	0,02	6,00
2.7.6.6. Programa Adicional de Acessibilidade	500.000	0,01	5.000.000	0,12	900,00
2.7.6.7. Programa de Infraestrutura dos Campi	9.300.000	0,23	9.858.000	0,23	6,00
2.7.6.8. Programa Centralizado de Manutenção Predial	6.000.000	0,15	6.360.000	0,15	6,00
2.7.7. Biotérios	4.773.000	0,12	5.059.360	0,12	6,00
2.7.8. Programa Integrado de Segurança	10.000.000	0,25	3.000.000	0,07	(70,00)
2.7.9. Informática	31.706.882	0,80	36.903.046	0,86	16,39
2.7.10. Restaurantes Universitários	26.065.022	0,66	28.671.524	0,67	10,00
2.7.11. Creches	1.498.500	0,04	1.800.000	0,04	20,12
2.7.12. Serviços de Utilidade Pública	68.342.828	1,72	72.443.398	1,68	6,00
2.7.13. Serviços de Limpeza	53.794.516	1,35	57.022.187	1,32	6,00
2.7.14. Serviços de Vigilância	68.369.661	1,72	72.471.841	1,68	6,00
2.7.15. Renovação da Frota de Veículos	1.986.028	0,05	2.105.190	0,05	6,00
2.7.16. Renovação da Frota de Veículos Especiais	595.809	0,01	625.599	0,01	5,00
2.7.17. Taxas Municipais	472.097	0,01	495.702	0,01	5,00
2.7.18. Estagiários Projetos Institucionais	2.271.375	0,06	-	0,00	-
2.7.19. Relações Institucionais	-	0,00	1.000.000	0,02	-
2.7.20. Escola Técnica e de Gestão da USP	-	0,00	3.528.246	0,08	-
2.7.21. Reservas Ecológicas	-	0,00	4.778.000	0,11	-
2.7.22. Taxas para proteção à propriedade intelectual	-	0,00	360.000	0,01	-
<b>SUB-TOTAL - Atividades Integradas</b>	<b>450.947.523</b>	<b>11,34</b>	<b>466.079.611</b>	<b>10,83</b>	<b>3,36</b>
2.8. Reserva de Contingência	15.235.658	0,38	3.624.347	0,08	(76,21)
<b>SUB-TOTAL - OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>	<b>795.433.772</b>	<b>20,00</b>	<b>817.946.494</b>	<b>19,00</b>	<b>2,83</b>
2.9. Reserva	(198.858.440)	(5,00)	(509.007.887)	(11,82)	155,96
<b>TOTAL</b>	<b>3.977.168.880</b>	<b>100,00</b>	<b>4.305.557.893</b>	<b>100,00</b>	<b>8,26</b>

Tabela B - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO E ALÍNEAS EM 2013.

ÁREA / ITEM	Pessoal			Outros Custeios e Investimentos	TOTAL GERAL	
	Ativo	Inativo	Total		R\$	%
Unidades de Ensino e Pesquisa	2.113.452.490	670.934.673	2.784.387.163	202.681.804	2.987.068.967	69,38
Institutos Especializados	76.000.170	6.944.738	82.944.908	6.339.344	89.284.252	2,07
Museus	45.928.406	9.011.082	54.939.488	8.878.169	63.817.657	1,48
Hospitais e Anexos	307.658.087	4.517.896	312.175.983	24.804.956	336.980.939	7,83
Programa de gestão ambiental	-	-	-	6.898.000	6.898.000	0,16
Política de Permanência e Formação Estudantil	-	-	-	32.368.053	32.368.053	0,75
Projetos Especiais	-	-	-	44.410.496	44.410.496	1,03
Reservas Específicas	-	-	-	21.623.507	21.623.507	0,50
Atividades Integradas	-	-	-	388.858.213	388.858.213	9,03
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2.543.039.153</b>	<b>691.408.389</b>	<b>3.234.447.542</b>	<b>736.862.542</b>	<b>3.971.310.084</b>	<b>92,23</b>

Órgãos de Apoio	202.820.252	44.714.786	247.535.038	24.275.625	271.810.663	6,31
Órgãos de Serviço	291.006.051	18.524.287	309.530.338	53.183.980	362.714.318	8,42
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>493.826.303</b>	<b>63.239.073</b>	<b>557.065.376</b>	<b>77.459.605</b>	<b>634.524.981</b>	<b>14,73</b>
Carreira	72.791.156	-	72.791.156	-	72.791.156	1,69
Precatórios	2.899.729	720.570	3.620.299	-	3.620.299	0,08
Reserva de Ajuste	103.079.996	25.614.917	128.694.913	-	128.694.913	2,99
Reserva de Contingência	-	-	-	3.624.347	3.624.347	0,08
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>178.770.881</b>	<b>26.335.487</b>	<b>205.106.368</b>	<b>3.624.347</b>	<b>208.730.715</b>	<b>4,85</b>
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.215.636.337</b>	<b>780.982.949</b>	<b>3.996.619.286</b>	<b>817.946.494</b>	<b>4.814.565.780</b>	<b>111,82</b>
Reserva	-	(509.007.887)	(509.007.887)	-	(509.007.887)	(11,82)
<b>TOTAL</b>	<b>3.215.636.337</b>	<b>271.975.062</b>	<b>3.487.611.399</b>	<b>817.946.494</b>	<b>4.305.557.893</b>	<b>100,00</b>

Obs.:

(1) As dotações destinadas ao pagamento de Precatórios e à Reserva de Ajuste foram alocadas, estimativamente, às categorias Ativo e Inativo com base na participação relativa delas na Alínea Pessoal.

(2) A parcela das Atividades Integradas destinada aos Serviços de Utilidade Pública foi alocada nas respectivas unidades.

Tabela C - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA EM 2013.

Unidades de Ensino e Pesquisa	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
EACH	58.296.940	778.877	3.131.880	1.022.246	63.227.943
ECA	62.157.021	27.124.086	4.102.506	838.749	94.222.362
ECA - OCAM	-	-	1.000.000	-	1.000.000
EE	33.581.247	13.191.895	1.195.841	447.482	48.416.465
EEFE	20.674.453	5.288.671	1.178.033	578.405	27.719.562
EEFERP	6.759.543	-	737.390	80.830	7.577.763
EEL	10.401.945	-	2.223.080	563.119	13.188.144
EERP	36.467.570	10.135.655	1.714.638	416.757	48.734.620
EESC	85.743.699	27.371.493	7.196.500	2.307.408	122.621.100
EESC - CRHEA	-	-	336.303	127.262	463.565
EP	137.318.828	35.378.890	15.065.472	5.005.208	192.766.398
ESALQ	111.792.574	43.360.443	10.720.340	3.582.424	169.455.781
FAU	41.525.395	14.964.458	2.606.958	811.623	59.908.434
FCF	40.606.799	14.913.708	2.208.510	921.699	58.650.716
FCFRP	45.998.380	6.398.727	2.164.712	743.634	55.305.453
FD	33.383.092	13.153.990	2.873.103	1.118.917	50.529.102
FDRP	8.350.742	-	1.149.240	362.731	9.862.713
FE	44.622.757	23.577.837	2.905.296	732.480	71.838.370
FE- Escola de Aplicação	-	-	207.088	-	207.088
FEA	47.820.097	25.815.942	4.048.875	1.155.192	78.840.106
FEARP	22.060.692	171.131	1.558.324	307.713	24.097.860
FFCLRP	63.497.067	13.412.619	3.888.184	863.118	81.660.988
FFLCH	127.146.902	80.643.428	8.950.084	1.709.846	218.450.260
FM	118.024.362	36.321.042	6.225.803	2.175.054	162.746.261
FMRP	134.720.534	39.528.866	6.845.447	1.912.150	183.004.997
FMVZ	52.561.440	16.981.161	3.295.849	685.763	73.524.213
FMVZ-HOVET	-	-	1.008.747	-	1.008.747
FO	47.104.110	16.401.093	2.794.855	790.389	67.090.447
FOB	47.816.848	17.266.979	2.488.426	584.300	68.156.553
FOB - Rondônia	-	-	428.000	-	428.000
FORP	39.487.350	9.813.233	1.836.048	576.603	51.713.234
FSP	57.722.634	21.787.109	2.294.404	731.498	82.535.645
FZEA	32.241.720	1.509.902	2.870.304	392.110	37.014.036
FZEA-HOVET	-	-	650.000	-	650.000
IAG	32.000.620	5.405.752	2.244.194	574.787	40.225.353
IAU	10.290.842	360.946	757.206	3.319	11.412.313
IB	44.857.891	17.035.459	2.618.080	988.506	65.499.936
ICB	69.916.903	31.440.607	4.407.785	13.683.585	119.448.880
ICB - Rondônia	-	-	185.299	-	185.299
ICMC	39.638.326	7.502.155	3.287.552	457.957	50.885.990
IF	73.888.000	23.227.168	4.303.212	1.435.410	102.853.790
IFSC	38.761.531	6.376.243	2.892.991	607.075	48.637.840
IGC	29.589.963	10.065.294	1.927.033	631.201	42.213.491
IME	56.122.448	15.498.520	3.290.165	591.778	75.502.911
IO	27.427.640	8.288.986	1.789.960	538.566	38.045.152
IO - Navio e Outras Embarcações	-	-	1.269.034	-	1.269.034
IO - Restaurante	-	-	30.611	-	30.611
IP	34.018.609	12.894.043	1.835.543	554.896	49.303.091
IQ	53.833.999	14.434.972	3.792.775	1.215.849	73.277.595
IQSC	26.902.351	3.119.293	1.681.705	496.578	32.199.927
...CDCC	4.011.386	-	402.947	93.139	4.507.472
IRI	4.307.240	-	646.116	-	4.953.356
<b>TOTAL</b>	<b>2.113.452.490</b>	<b>670.934.673</b>	<b>149.264.448</b>	<b>53.417.356</b>	<b>2.987.068.967</b>

**Tabela D - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS INSTITUTOS ESPECIALIZADOS, MUSEUS E HOSPITAIS E ANEXOS EM 2013.**

Unidades	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
<b>Institutos Especializados</b>					
CEBIMAR	4.946.183	391.289	487.795	131.365	5.956.632
CENA	26.570.859	2.142.810	1.348.325	355.059	30.417.053
IEA	6.132.892	309.575	885.318	42.123	7.369.908
IEB	8.952.276	1.929.072	744.985	114.015	11.740.348
IEE	20.620.408	1.740.321	893.383	469.972	23.724.084
IMT	8.777.552	431.671	541.459	325.545	10.076.227
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>76.000.170</b>	<b>6.944.738</b>	<b>4.901.265</b>	<b>1.438.079</b>	<b>89.284.252</b>
<b>Museus</b>					
MAC	11.195.108	1.127.445	2.305.523	221.892	14.849.968
MAE	11.616.440	2.757.685	1.745.459	230.786	16.350.370
MP	12.184.079	2.539.953	2.371.203	452.818	17.548.053
...MRCI	-	-	61.821	-	61.821
MZ	10.932.779	2.585.999	1.435.251	53.416	15.007.445
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>45.928.406</b>	<b>9.011.082</b>	<b>7.919.257</b>	<b>958.912</b>	<b>63.817.657</b>
<b>Hospitais e Anexos</b>					
HRAC	59.196.890	545.012	7.685.751	240.294	67.667.947
HU	237.551.535	2.462.200	14.658.849	1.831.077	256.503.661
SVOC	8.423.633	1.510.684	151.871	47.272	10.133.460
SVOI	2.486.029	-	185.471	4.371	2.675.871
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>307.658.087</b>	<b>4.517.896</b>	<b>22.681.942</b>	<b>2.123.014</b>	<b>336.980.939</b>
<b>TOTAL</b>	<b>429.586.663</b>	<b>20.473.716</b>	<b>35.502.464</b>	<b>4.520.005</b>	<b>490.082.848</b>

Tabela E - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ORGÃOS DE APOIO EM 2013.

ÓRGÃOS DE APOIO	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
Pró-Reitoria de Graduação	3.975.436	-	256.260	-	4.231.696
Pró-Reitoria de Pesquisa	2.322.132	-	242.572	-	2.564.704
Pró-Reitoria de Pós Graduação	2.485.809	-	252.308	-	2.738.117
Pró-Reitoria Cultura Extensão Universitária	6.635.560	-	390.376	-	7.025.936
.....Assessoria Cultural - Bauru			57.371	-	57.371
.....Assessoria Cultural - Piracicaba			57.371	-	57.371
.....Assessoria Cultural - Pirassununga			57.371	-	57.371
.....Assessoria Cultural - Ribeirão Preto			57.371	-	57.371
.....Assessoria Cultural - São Carlos			57.371	-	57.371
.....Centro Universitário Maria Antonia	2.306.024	-	815.476	-	3.121.500
.....Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin	1.314.890	-	709.494	-	2.024.384
.....Cinema da Universidade de São Paulo	680.249	-	293.142	-	973.391
.....Comissão de Patrimônio Cultural	900.556	-	628.147	-	1.528.703
.....Coral da Universidade de São Paulo	2.908.749	-	527.705	-	3.436.454
.....Estação Ciência	4.526.579	-	1.968.995	-	6.495.574
.....Museu de Ciências	431.332	-	482.539	-	913.871
.....Orquestra Sinfônica da USP	6.649.959	-	1.333.000	-	7.982.959
.....Parque CienTec	3.292.718	-	1.256.609	-	4.549.327
.....Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos	577.357	-	273.819	-	851.176
.....Teatro da Universidade de São Paulo	1.719.393	-	1.000.000	-	2.719.393
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>40.726.743</b>	<b>-</b>	<b>10.717.297</b>	<b>-</b>	<b>51.444.040</b>

Obs.: As despesas com Pessoal das Assessorias Culturais estão nas folhas de pagamentos das respectivas Prefeituras.

Tabela E - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ORGÃOS DE APOIO EM 2013. (continuação)

ÓRGÃOS DE APOIO	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
<b>REITORIA</b>	<b>144.747.830</b>	<b>43.284.808</b>	<b>8.356.355</b>	<b>1.723.934</b>	<b>198.112.927</b>
.....GR/GVR	7.858.908	-			7.858.908
.....CERT	1.918.236	-			1.918.236
.....PG	25.802.486	-			25.802.486
.....SG	4.733.393	-			4.733.393
.....VREA	1.335.702	-			1.335.702
.....COPAVO	505.052	-			505.052
.....DA	13.706.831	-			13.706.831
.....DF	9.517.207	-			9.517.207
.....DI	10.805.435	-			10.805.435
.....DPI	1.797.664	-			1.797.664
.....DRH	13.362.156	-			13.362.156
.....SAUSP	1.457.562	-			1.457.562
.....VRERI	3.165.227	-			3.165.227
.....Agência USP Inovação	3.380.390	-	2.863.310		6.243.700
.....Superintendência de Saúde	30.579.467	-			30.579.467
.....Superintendência de Segurança	11.175.894	-			
.....Outros - REITORIA	3.646.220	43.284.808			46.931.028
SCS	17.345.679	1.429.978	3.330.874	147.165	22.253.696
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>162.093.509</b>	<b>44.714.786</b>	<b>11.687.229</b>	<b>1.871.099</b>	<b>220.366.623</b>
<b>TOTAL - ÓRGÃOS DE APOIO</b>	<b>202.820.252</b>	<b>44.714.786</b>	<b>22.404.526</b>	<b>1.871.099</b>	<b>271.810.663</b>

Obs:

(a) Até a implantação do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAP) em 1987, predominou a opção dos servidores(docentes e não docentes) inativos da USP, de serem incluídos na folha de pagamento da Reitoria. Atualmente a preferência tem sido pela manutenção na folha de pagamento da Unidade em que o servidor exerceu suas atividades.

(b) A dotação de custeio da VRERI está incluída nas Atividades Integradas, portanto seu orçamento total é de R\$ 6.665.227.

(c) A dotação de custeio do Superintendência de Saúde está incluída nas Atividades Integradas, portanto seu orçamento total é de R\$ 68.939.790.

Tabela F - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ORGÃOS DE SERVIÇO EM 2013.

ÓRGÃOS DE SERVIÇO	Pessoal		Outros Custeios e Investimentos		Dotação
	Ativo	Inativo	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	
CCE	26.067.095	62.704	1.425.611	377.152	27.932.562
CEPEUSP	17.387.771	646.810	814.659	806.605	19.655.845
CIAGRI	4.500.675	-	324.162	52.349	4.877.186
CIRP	3.404.122	67.777	350.850	66.430	3.889.179
CISC	4.097.824	82.668	426.072	78.616	4.685.180
STI	5.419.385	-	867.334	4.465.765	10.752.484
SAS	49.789.690	1.757.406	2.000.738	1.657.975	55.205.809
EDUSP	6.966.090	252.918	412.706	41.164	7.672.878
SEF	19.922.332	1.042.817	586.339	113.261	21.664.749
SIBI	7.505.812	830.718	923.819	75.827	9.336.176
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>145.060.796</b>	<b>4.743.818</b>	<b>8.132.290</b>	<b>7.735.144</b>	<b>165.672.048</b>

<b>Prefeituras</b>					
PUSP-B	10.601.136	352.105	1.252.588	157.994	12.363.823
PUSP-C	27.932.230	2.072.144	13.409.699	625.938	44.040.011
PUSP-LQ	25.258.840	3.901.486	3.703.833	595.288	33.459.447
PUSP-P	17.625.871	3.148.056	3.291.129	581.931	24.646.987
PUSP-QSD	920.154	-	435.836	2.294	1.358.284
PUSP-RP	43.421.250	3.701.283	6.975.843	1.917.929	56.016.305
PUSP-SC	20.185.774	605.395	2.858.270	1.018.420	24.667.859
USP - LESTE	-	-	336.875	-	336.875
USP - LORENA	-	-	152.679	-	152.679
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>145.945.255</b>	<b>13.780.469</b>	<b>32.416.752</b>	<b>4.899.794</b>	<b>197.042.270</b>
<b>TOTAL - ORGÃOS DE SERVIÇO</b>	<b>291.006.051</b>	<b>18.524.287</b>	<b>40.549.042</b>	<b>12.634.938</b>	<b>362.714.318</b>

**Tabela G - USP: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA "POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL", "PROJETOS ESPECIAIS", "RESERVAS ESPECÍFICAS" E "ATIVIDADES INTEGRADAS" EM 2013.**

ATIVIDADES INTEGRADAS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	Superintendência de Gestão Ambiental - SGA	2.120.000
RESERVAS ECOLÓGICAS		4.778.000
		<b>6.898.000</b>
POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
AUXÍLIO MORADIA	Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, Pró-Reitorias, SAS, VREA e SEF	8.120.000
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.906.689
BOLSAS DE ESTUDO		18.720.000
AUXÍLIO LIVROS		1.050.000
AUXÍLIO TRANSPORTE		964.000
MORADIA ESTUDANTIL: QUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO		1.607.364
		<b>32.368.053</b>
PROJETOS ESPECIAIS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
GRADUAÇÃO	PRÓ-REITORIAS	25.509.413
PÓS-GRADUAÇÃO		5.294.700
PESQUISA		10.390.565
CULTURA E EXTENSÃO		3.215.828
		<b>44.410.496</b>
RESERVAS ESPECÍFICAS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
APÓIO ÀS VIAGENS DIDÁTICAS E ATIVIDADES DE CAMPO	COP	4.965.073
MOBILIÁRIO PARA INSTALAÇÕES NOVAS OU RECUPERADAS		5.163.677
MANUTENÇÃO DE ANIMAIS PARA ENSINO E PESQUISA		4.558.000
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		1.191.617
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS		153.833
SEGURO DE VEÍCULOS		216.307
SEGURO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS DE INFORMÁTICA		5.375.000
		<b>21.623.507</b>
ATIVIDADES INTEGRADAS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Superintendência de Saúde	<b>38.360.323</b>
MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI	DOTAÇÃO
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS		14.032.479
ACESSO ON-LINE À INFORMAÇÃO		3.571.903
AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTROS MATERIAIS NÃO PERIÓDICOS		1.530.816
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		4.898.610
APOIO ÀS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS DA USP - RECURSOS PARA PUBLICAÇÕES		6.123.263
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS BIBLIOTECAS		1.071.571
RENOVAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DAS BIBLIOTECAS		6.633.535
PROJETOS ESPECIAIS		11.515.408
MANUTENÇÃO BANCO DE DADOS BIBLIOGRÁFICOS DA USP - DEDALUS		591.915
		<b>49.969.500</b>

**Tabela G - USP: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA "POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL", "PROJETOS ESPECIAIS", "RESERVAS ESPECIFICAS" E "ATIVIDADES INTEGRADAS" EM 2013. (Continuação)**

ATIVIDADES INTEGRADAS	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
INTERCÂMBIO CIENTÍFICO INTERNACIONAL	Vice-Reitoria Executiva de Relações Internacionais - VRERI	3.500.000
<b>INFORMÁTICA</b>	<b>Superintendência de Tecnologia da Informação - STI</b>	
AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA		1.272.000
ATUALIZAÇÃO CIRP, CICS, CIAGRI		583.000
CONTRATOS DE COMPUTAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO		7.950.000
MODERNIZAÇÃO TELEFONIA		4.240.000
NOVOS PROJETOS / PROJETOS ESPECIAIS		5.948.720
PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO COMPARTILHADO		2.332.000
AQUISIÇÃO DE RECURSOS COMPARTILHADOS		3.000.000
		<b>25.325.720</b>
ATIVIDADES INTEGRADAS CCE	Centro de Computação Eletrônica - CCE	9.000.000
MODERNIZAÇÃO INFORMÁTICA ADMINISTRATIVA	VREA / DI	2.577.326
BIOTÉRIOS	Pró-Reitoria Pesquisa	5.059.380
CRÉCHES	SAS	1.800.000
RESTAURANTES	SAS e Prefeituras dos Campi	28.671.524
PLANO PLURIANUAL DE OBRAS	Superintendência do Espaço Físico - SEF	23.090.000
PROGRAMAS ESPECIAIS DA COESF		25.228.000
PROGRAMA PLURIANUAL DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EXTERNA		12.040.275
PROGRAMA DE USO RACIONAL DE ÁGUA - PURA		849.700
PROGRAMA PARA O USO EFICIENTE DE ENERGIA - PURE		849.700
PROGRAMA ADICIONAL DE ACESSIBILIDADE		5.000.000
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI		9.858.000
PROGRAMA CENTRALIZADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL		6.360.000
		<b>83.275.675</b>
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	Reitoria, VREA, Unidades e Órgãos	410.000
PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL		300.000
SERVIÇOS DE LIMPEZA		57.022.187
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		72.471.841
PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA		3.000.000
RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		2.105.190
RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS		625.599
SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA		72.443.398
TAXAS MUNICIPAIS		495.702
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		1.000.000
ESCOLA TÉCNICA E DE GESTÃO DA USP		3.528.246
TAXAS PARA PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL		360.000
		<b>213.762.163</b>

Tabela H - USP: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS EM 2013.

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS								TOTAL
		Desempenho Acadêmico	Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Manutenção e Reparo de Equipamentos de Informática	Despesas com Transporte	
<b>Unidade de Ensino e Pesquisas</b>										
EACH	1.652.964	321.352	31.482	821.917	-	-	82.192	221.973	-	3.131.880
ECA	2.626.850	400.509	51.061	523.626	-	-	52.383	248.097	-	4.102.506
ECA - OCAM	1.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000
EE	538.095	216.163	24.899	259.529	-	-	25.953	131.202	-	1.195.841
EEFE	478.869	192.304	22.406	391.833	-	-	39.183	52.438	-	1.178.033
EEFERP	512.196	32.054	6.631	90.056	-	-	9.006	24.009	63.436	737.390
EEL	1.155.225	236.625	18.790	613.623	-	-	61.362	101.653	35.802	2.223.060
EERP	851.011	319.173	24.225	281.969	-	-	26.197	168.627	63.436	1.714.638
EESC	4.062.127	432.168	74.351	1.705.098	-	-	170.510	705.724	48.522	7.198.500
EESC - CRHEA	235.193	-	-	81.918	-	-	9.192	-	-	336.303
EP	9.144.901	498.605	96.749	3.749.110	-	-	374.911	1.201.195	-	15.065.472
ESALQ	4.601.344	669.722	103.055	4.461.862	-	-	446.186	402.376	35.795	10.720.340
FAU	1.310.589	339.552	38.171	635.724	-	-	63.572	219.350	-	2.606.958
FCF	1.014.672	378.348	36.528	617.424	-	-	61.742	98.798	-	2.208.510
FCFRP	1.008.711	382.810	41.858	494.720	-	-	49.472	123.905	63.436	2.164.712
FD	1.638.266	285.995	32.430	795.851	-	-	79.585	40.986	-	2.873.103
FDRP	827.761	29.718	6.525	170.564	-	-	17.058	34.190	63.436	1.149.240
FE	1.732.704	388.093	43.695	548.973	-	-	54.897	138.934	-	2.905.296
FE - Escola de Aplicação	207.088	-	-	-	-	-	-	-	-	207.088
FEA	2.585.076	365.393	24.862	799.888	-	-	79.988	193.670	-	4.048.875
FEARP	885.537	295.280	10.383	209.683	-	-	20.968	93.037	63.436	1.568.324
FFCLRP	2.154.233	422.877	43.141	816.361	-	-	81.636	308.500	63.436	3.898.184
FFLCH	6.230.513	910.014	67.369	1.211.317	-	-	121.132	409.739	-	8.950.084
FM	3.391.359	465.254	120.001	1.473.149	-	-	147.315	628.725	-	6.225.803
FMRP	4.081.406	555.582	117.979	1.374.698	-	-	137.470	514.886	63.436	6.845.447
FMVZ	1.265.891	468.280	56.534	1.190.722	-	-	119.072	195.350	-	3.295.849
FMVZ-HOVET	1.008.747	-	-	-	-	-	-	-	-	1.008.747
FO	1.588.252	513.528	41.556	501.238	-	-	50.124	100.157	-	2.794.855
FOB	1.306.958	349.455	44.383	522.503	-	-	52.250	144.270	68.607	2.488.426
FOB - Rondônia	428.000	-	-	-	-	-	-	-	-	428.000
FORP	915.117	302.049	34.620	381.182	-	-	38.118	101.526	63.436	1.836.048
FSP	1.098.095	308.397	67.761	540.944	-	-	54.094	257.113	-	2.294.404
FZEA	1.789.533	294.366	21.210	505.869	-	-	50.587	181.013	47.728	2.870.304
FZEA-HOVET	650.000	-	-	-	-	-	-	-	-	650.000
IAG	1.021.309	242.672	27.641	379.125	-	-	37.913	535.534	-	2.244.194
IAU	444.688	93.838	7.034	106.008	-	-	10.601	46.517	48.522	757.206
IB	1.178.230	379.094	38.892	718.406	-	-	71.841	233.617	-	2.618.080
ICB	2.323.054	449.731	67.712	1.047.173	-	-	104.717	415.398	-	4.407.785
ICB - Rondônia	185.299	-	-	-	-	-	-	-	-	185.299
ICMC	1.789.704	400.509	19.690	367.828	-	-	36.783	624.516	48.522	3.287.552
IF	2.133.888	304.553	73.471	1.059.595	-	-	105.960	625.745	-	4.303.212
IFSC	1.291.309	480.647	43.921	524.225	-	-	52.423	451.944	48.522	2.892.991
IGc	1.015.330	231.871	31.776	455.885	-	-	45.589	148.582	-	1.927.033
IME	2.093.456	411.219	23.523	388.929	-	-	38.893	334.145	-	3.290.165
IO	863.220	340.078	35.532	435.063	-	-	43.506	72.581	-	1.789.960
IO - Navio e Outras Embarcações	1.269.034	-	-	-	-	-	-	-	-	1.269.034
IO - Restaurante	30.611	-	-	-	-	-	-	-	-	30.611
IP	1.022.949	354.467	32.159	276.715	-	-	27.672	121.581	-	1.835.543
IQ	2.058.113	424.005	49.138	950.853	-	-	95.085	214.583	-	3.792.775
IQSC	765.950	301.805	26.803	401.442	-	-	40.144	97.039	48.522	1.681.705
_CDOC	244.575	7.872	6.993	74.922	-	-	7.492	12.571	48.522	402.947
IRI	519.830	73.232	4.685	38.189	-	-	3.817	6.403	-	648.116
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>84.375.824</b>	<b>14.887.267</b>	<b>1.791.403</b>	<b>32.985.687</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.298.587</b>	<b>10.950.150</b>	<b>986.550</b>	<b>149.284.448</b>

### FORMAÇÃO ESTUDANTIL PARA 2013.

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>1. Apoio ao Estudante com Base em Critérios Socioeconômicos</b>	<b>65.576.004</b>
1.1 Moradia	20.237.244
1.1.1 <i>Manutenção e conservação</i>	18.629.880
1.1.2 <i>Investimentos e reformas</i>	1.607.364
1.2 Auxílio Alimentação	8.363.760
1.3 Creche	8.121.000
1.4 Auxílio Moradia	8.120.000
1.5 Bolsas de Estudo	18.720.000
1.6 Auxílio Livros	1.050.000
1.7 Auxílio Transporte	964.000
<b>2. Benefícios Estendidos a Todos os Estudantes da USP</b>	<b>62.797.780</b>
2.1 Saúde	6.750.000
2.2 Subsídio à Alimentação	38.154.780
2.3 Educação Física e Esportes	17.893.000
<b>3. Monitorias e Estágios</b>	<b>24.684.588</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>153.058.372</b>